

PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

O Relatório de gestão do Município de Rorainópolis, se constitui uma das peças da prestação de contas de gestão , referente ao exercício de 2022, pretende atender o dispositivo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2017 estrutura do relatório segue o roteiro das orientções para elaboração do relatório de gestão constante no anexo único do manual da elaboração de prestação de contas de gestão de 2022,Foi realizado com base em consultas ao TCE com intuito de sanar as dúvidas existentes

O Município de Rorainópolis - RR possui uma população estimada pelo (IBGE) em 2022 de 30.782 habitantes. Este documento consiste em um instrumento de planejamento utilizado pela administração pública para nortear os caminhos da gestão, estabelecendo as metas e as ações a serem executadas no período. Deve-se ressaltar, igualmente, a importância do PPA ao orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumentos estes que compõem a legislação orçamentária brasileira. O Plano Plurianual, como um instrumento de planejamento, está previsto na Constituição Federal de 1988. Os seus objetivos, conforme a legislação, versam sobre (a) a definição das metas da administração pública e dos resultados esperados; (b) a organização, em Programas, as ações dos governos que resultem na oferta de bens ou serviços à sociedade; (c) o estabelecimento da necessária relação entre os Programas a serem implementados e a orientação estratégica do governo (Plano de Governo); (d) o norteamiento da alocação de recursos nos orçamentos anuais compatível com as metas definidas no PPA; (e) o gerenciamento e monitoramento das ações e dos resultados obtidos; (f) a integração das ações desenvolvidas por outros níveis de governo; (g) o estabelecimento de parcerias com entidades privadas, buscando fontes alternativas de financiamento; (h) a territorialização das ações e metas; (i) e a transparência na aplicação dos recursos públicos. Diante desses aspectos, a Secretaria Municipal de Planejamento, ao iniciar o processo de elaboração do PPA 2022-2026, considerou importante a realização de um processo participativo, no qual fossem envolvidos todos os órgãos municipais, de forma integrada, mas também a população rorainopolitano. Era necessário, portanto, criar novas bases para o processo de elaboração do PPA.

O documento foi Elaborado utilizando os programas temáticos os objetivos, atributo específico de Programa Temático. Os Programas Temáticos refletem temas de políticas públicas e, como tal, dimensionam o volume de recursos direcionados a cada recorte da política e ao conjunto de objetivos que lhes são relacionados.Dentro de cada programa foi explanda as ações desenvolvidas durante o exercício de 2022 e explanado os objetivos e metas estabelecidos para o exercício ,os resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos

resultados, Justificativas para não alcance e por fim a definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento, juntando-se os normativos aplicáveis. Para facilitar o entendimento de cada programa e o desenrolar de cada ação executadas, foram elaboradas tabelas indicando o título do programa, o código, justificativa, metas, público alvo e as demais exigências do anexo I da IN 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
01613031/0001-80
PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0002
Título	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Justificativa: GARANTIR AS ATIVIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Objetivo: GARANTIR AS ATIVIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL-PUBLICO	
Público Alvo: SERVIDORES DO GABINETE	
Resultados alcançados: . No exercício de 2022 a Secretaria da Casa Civil manteve suas atividades através da ação 2003 Manutenção do gabinete do prefeito de forma eficaz, onde os atendimentos ao público foram feitos de forma eficiente para manter um bom funcionamento na secretaria foram necessários a aquisição de materias como: generos alimentícios, material de limpeza, material de expediente, combustível, suprimentos de informáticas, manuntenção de centrais de ar, passagens aéreas e locação de veículo e despesas administrativas como pagamento de aluguel, energia, fornecimento de água e pagamentos de diárias para locomação dos servidores em viagens a serviços do município. Como também ocorreram pagamentos com gasto de pessoal, serviços contábeis, assessoria jurídica e serviços de comunicação. Como resultados obtivemos atendimentos eficaz , divulgação de ações , demandas administrativas realizadas com sucesso e capacitação de servidores	
Justificaticas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: A secretaria da Casa Civil conta com os departamentos de serviços de gabinete: a) divisão de comunicação e b) Divisão de Relações Públicas e Cerimonial. Organizar numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertencentes ao executivo municipal. • Prestar assistência ao chefe do poder executivo, em suas relações Políticas-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas associações de classe. • Preparar e expedir correspondências do Prefeito. • Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do prefeito. • Realizar as atividades de relações públicas do prefeito. •	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

01613031/0001-80

PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo

Código Programa	0003
Título	GESTÃO DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Justificativa DAR CONDIÇÕES PARA CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO	
Objetivo: GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE PARA AS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS.	
Público alvo: SECRETARIA DE FINANÇAS	
Resultados alcançados: Durante o exercício de 2022 atividades da Secretaria Municipal de finanças foi realizada de maneira satisfatória , garantindo os materiais básicos necessários para o andamento dos trabalhos (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, combustível e despesas administrativas, como pagamento de água, luz, diárias, entre outros). Tornando possível o funcionamento desta secretaria de forma ininterrupta. Também houve a disponibilidade de diárias para servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento participarem de cursos na capital e municípios vizinhos, sempre que houve a necessidade no exercício de 2022, também foi possível manter as obrigações tributárias e contributivas no exercício , foi possível manter e cumprir com as sentenças judiciais realcionadas a servidores, como também amortização de dividas.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: A secretaria de finanças tem a função de assessorar, acompanhar e orientar o prefeito no que se refere à aplicação do orçamento público, sendo também responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios ou não.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

01613031/0001-80

PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo

Código Programa	0004
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Justificativa MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: GARANTIR AS A EFEICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	
Público alvo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Resultados alcançados: No exercício de 2022 foi realizada varias atividades voltadas para o desenvolvimento e bom funcionamento desta secretaria entre elas podemos destacar a ação 2007 Manutenção da Secretaria municipal de Administração- onde foi possível manter as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento durante todo o exercício de 2022, garantindo os materiais básicos necessários para o andamento dos trabalhos (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, combustível e despesas administrativas, como pagamento de água, luz, diárias disponibilidade para servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento participarem de cursos na capital e municípios vizinhos, sempre que houve a necessidade no exercício, entre outros). Tornando possível o funcionamento desta secretaria de forma ininterrupta. A ação 2008 manutenção gestão de pessoal encargo sociais secretaria de Adm.- onde foi possível manter as depesas de remuneração dos servidores desta Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no exercício de 2022; as ações 2089,2094 não foram executado no exercício , durante o exercício também foi executado ação 3230 aquisição de combustível e lubrificantes para situação de emergência na região do mun.de rorainópolis port.260/22.dec 035/22, 3250 dec.035 Aquisição de kits de higiene e limpeza para atendimento às pessoas de baixa renda	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: Compete a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento realizar recrutamento, lotação dos servidores e demais assuntos relacionados a vida funcional dos servidores. Controlar o andamento do arquivo geral da prefeitura. Elaborar conjuntamente com o Prefeito os projetos das ações do Governo Municipal a consecução dos recursos, visando o aproveitamento global das metas estabelecidas para o município e executar outras atividades correlatas.No exercício de 2022 houve ajudar de recursos do governo do estado através do decreto 035/2022 para atender a situação de emergência no município devido as chuvas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
01613031/0001-80
PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo	
Código	0005
Programa	
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Justificativa GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUARIO	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DE AGRONEGOCIOS	
Público alvo: AGRICULTURA MUNICIPAL	
Resultados alcançados: Durante o exercício de 2022, a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Rorainópolis se manteve atuante, realizando as atividades de sua competência de forma efetiva, garantindo minimamente os materiais básicos necessários para o andamento dos trabalhos (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, combustível e despesas administrativas, como pagamento de água, luz, aluguéis, entre outros) bem como para o pagamento de salários e diárias dos servidores desta secretaria.	
Justificativas para não alcance: Muitas ações planejadas, não foram realizadas, em detrimento da escassez de recursos financeiros, principalmente, em detrimento da retenção do Fundo de participação do Município – FPM, pela Receita Federal, para cobrir dívidas previdenciárias de gestões passadas.	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL: Compete à secretaria realizar ações que apoia e fortalece a agricultura familiar rural e periurbana (chácaras), na organização rural, produção, produtividade, acompanhamento técnico e operacional, transporte, beneficiamento e comercialização da produção através de busca de conhecimentos quanto à aplicabilidade das políticas públicas voltada para os sujeitos do campo, contribuir para o desenvolvimento da produção agrícola e agropecuária na agricultura familiar e desenvolver atividades de acompanhamento nos serviços realizados por caminhões máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao desenvolvimento da produção agrícola do município. Responsável por incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização rural voltada para as atividades agropecuárias; promover articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para economia rural; desenvolver estudos que conduzam a proteção e a fertilidade dos solos; propor políticas de extensão rural e utilização dos recursos hídricos, naturais renováveis; executar outras atividades correlatas, apoiar o transporte, beneficiamento e comercialização da produção rural APOIO AO PRODUTOR RURAL É um serviço público disponibilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural a todos os agricultores familiares, que buscam o serviço ofertado que tenham interesse em ampliar suas atividades rurais. CONTRAPARTIDA CONVENIOS SEC. DE AGRICULTURA: Recurso previsto a ser destinado como contrapartida municipal de convênios firmados. No exercício foram destinados R\$ 20.000,00 a título de contrapartida financeira ao Convênio nº 12/2021, celebrado entre o Governo de Roraima e Prefeitura Municipal de Rorainópolis, que tem por objeto o apoio a cadeia produtiva da avicultura de corte em Rorainópolis. Já no FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA NÃO FOI UTILIZADO PELA SECRETARIA DEVIDO A INEXISTENCIA DE MEIOS LEGAIS PARA SUA UTILIZAÇÃO, SENDO REMANEJADO PARA OUTROS FINS PELO GESTOR JUSTIFICADO O SEU USO EM LEI ESPECIFICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
01613031/0001-80
PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo	
Código	0006
Programa	
Título	MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA AGRICULTURA
Justificativa GARANTIR O FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA O APOIO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA.	
Objetivo: GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA SETOR DA AGRICULTURA	
Público alvo: FUNCIONAMENTO DAS VIATURAS	
Resultados alcançados: A Manutenção da frota de veículos foi possível para manter os veículos (caminhonetes, caminhões, maquinários). Os caminhões e equipamentos estão em boas condições de uso, garantindo a sua manutenção. Os veículos são utilizados em ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural nas vicinais para atender os agricultores familiares de acordo com suas necessidades e agendamentos prévios, no transporte da produção ao mercado consumidor e por sua vez no transporte de insumos às propriedades rurais.	
Justificativas para não alcance: Muitas ações planejadas, não foram realizadas, em detrimento da escassez de recursos financeiros, principalmente, em detrimento da retenção do Fundo de participação do Município – FPM, pela Receita Federal, para cobrir dívidas previdenciárias de gestões passadas.	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: Compete a SEMADER apoiar a manutenção da Frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que é responsável pela realização das atividades relacionadas às ações nas áreas rurais, bem como apoio ao produtor com ofertas de serviços de destoca, escavação, aradar, nivelar, pulverizar, roçar áreas, transportar mercadorias das propriedades até a feira, transportar insumos até a propriedade.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
01613031/0001-80
PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0007
Título	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
Justificativa APOIAR AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIOS JUNTOS AOS PRODUTORES RURAIS E RENDA FAMILIAR	
Objetivo: GARANTIR O APOIO DOS PRODUTORES RURAIS E SUAS FAMILIAS.	
Público alvo: PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO.	
Resultados alcançados: Garantia da Efetividade das atividades relacionadas a produtividade dos produtores e acompanhamento, através da equipe técnica com visitas agendadas na secretaria do município de Rorainópolis tanto nas vicinais da sede e vilas. Em 2022, foram atendidas mais de 500 famílias de agricultores familiares, através de suas organizações rurais, a Secretaria de Agricultura de Desenvolvimento Rural do município de Rorainópolis alcançou os seguintes resultados no exercício, houve a execução do Projeto da Cadeia Produtiva da Avicultura de Corte, da emenda parlamentar estadual do Deputado Jorge Everton, referente ao convenio nº 12/2022, com a instalação dos aviários, aquisição de equipamentos para avicultura; aquisição de fábrica de ração, aquisição de pintos, ração e câmara frigorífica tipo túnel de congelamento rápido, treinamentos e capacitações, além da constituição jurídica da Associação dos Avicultores e Hortifrutigranjeiros de Rorainópolis-AGRIHORT, bem como a reestruturação administrativa, técnica e operacional da: Cooperativa dos Citricultores Sul de Roraima – RORAICITRUS, com a cedência de 1 (um) caminhão baú, com capacidade de carga 8 toneladas, um galpão municipal de 300m², apoio técnico na realização de reuniões, assembleias gerais e elaboração de documentos técnicos e de expeditos, para aquisições de máquinas e implementos agrícolas, em atendimento a 38 famílias; Apoio à Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região do Distrito do Equador – COOPFRUT, no apoio à construção de galpão para a sede administrativa administrativa e social da entidade, bem como a refinação da cedência de 1 (um) caminhão 3/4, com capacidade de carga 6 toneladas. Orientações para formação de pedidos e planos de gestão para receber a cedência de máquinas agrícolas e implementos; apoio técnico na realização de reuniões, assembleias gerais e elaboração de documentos técnicos e de expeditos quando necessários, em atendimento a 40 famílias; Apoio técnico da Associação dos Agricultores Familiares da Região do Equador – AGRIEQUADOR, constituída com 86 associados, com total apoio da no processo de regularização fundiária de 69 imóveis rurais junto ao Instituto de Terras de Roraima – ITERAIMA, execução de serviços de recuperação do ramal de acesso das famílias aos lotes, com uso de retroescavadeira e caçamba emprestada, articulação junto ao Governo de Roraima para a construção da Vicinal 03 Zé Valdo e articulação junto a Concessionária de energia Roraima Energia, para a construção da rede elétrica na vicinal e instalação de transformadores e pontos de luz das residências das famílias rurais moradoras na respectiva vicinal; Apoio na reestruturação administrativa e operacional da Associação de Mulheres Agricultoras de Rorainópolis – ESTRELA DO SUL, em atendimento a 20 famílias, apoio na articulação para recuperação da Vicinal 45 do PAD/ANAUÁ; Apoio operacional na recuperação da Vicinal União das Chácara União em atendimento a solicitação da Associação dos Agricultores Familiares das Chácara União, inclusive no apoio para acesso de caminhões municipais para instalação da rede elétrica na Vicinal, em atendimento de aproximadamente 200 famílias; Elaboração do Projeto Prêmio Prefeito Empreendedor, vencendo a etapa estadual e concorrendo a etapa nacional e Implantação do Serviço de Inspeção Municipal, através de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário Sul de Roraima; Atendimento de agricultores familiares de Rorainópolis, com o transporte da produção agropecuária.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: É um serviço ofertado pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural a todos os produtores que buscam o serviço ofertado que tenham interesse em ampliar suas atividades rurais.	

Programa: 0008	Denominação do Programa: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Justificativa GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.		
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.		Público alvo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Resultados alcançados: Nas decorrências do ano de 2022 foi atendido o Programa 12.846.0008, que garante repasses à Secretaria Municipal de Educação, distribuídos em ações 1013: Aquisição de equipamentos para secretaria de educação; 2014: Manutenção das atividades da secretaria municipal de Educação; 2015: Manutenção da gestão de pessoal e encargos sociais da Secretaria de Educação; 2016: Manutenção da rede municipal de ensino; 1003: Contrapartida de convênios a serem firmados pela secretaria de educação; 3140: como também o Programa 12.122.008, é suas ações são 2014: manutenção da secretaria de educação; 4008: Aquisição de ônibus rural escolar 4x4 termo de compromisso 201901181-4; 3116: convênio 04/22-serviços de transporte escolar na zona rural do município de Rorainópolis; 3117: Contrapartida convênio 04/2022 de transporte escolar na zona rural do município de Rorainópolis; 3135: Implantação e desenvolvimento do projeto comunidade ribeirinhas da Amazônia no município de Rorainópolis/RR; 3139: Contra partida projeto comunidade ribeirinha; 3207: Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPIS de higiene pessoal; 3208: Contrapartida convênio 17/2022 para Aquisição de equipamentos de proteção individual-EPIS e material de higiene pessoal; 3213: Convenio nº 82/2022 fortalecimento da merenda escolar no município de Rorainópolis/RR; 3214: Contrapartida Convenio nº 82/2022 fortalecimento da merenda escolar no município de Rorainópolis/RR; 3215: Convênio 84/2022 SEED Transporte escolar II; 3216: Contrapartida Convênio 84/2022 SEED Transporte escolar II; O programa 04.122.0008 atende convenio e programas e sua ação é 2146: Contrução da escola municipal de ensino inf. E fund. Professora Terezinha de Jesus com 06 salas e quadra padrão pelo FNDE; O Programa 12.785.0008 garante o recurso para manutenção dos transportes escolar e suas ações são 2017: Manutenção dos transporte escolar; O programa 12.123.0008 atende as ações 3108: Construção da escola municipal Hildemar Pereira de Figueredo termo de compromisso 202103783-1; 3171: Construção de campo de futebol na vila Martins Pereira município de Rorainópolis-RR; 3211: Serviços remanescente para construção do campo de futebol na vila do Equador; 3212: Serviços remanescente para construção do campo de futebol na vila do Martins Pereira; O programa 12.361.0008 atende a ação 2289: aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar – Recurso Próprio.		
Justificativas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa 0008, atende à Secretaria de Educação, distribuídos em ações, 2014, 2017, 1013, 4008, 2140, 3116, 3117, 3135, 36139, 3207, 3208, 3213, 3214, 3215, 3216, 3108, 3171, 3111, 3216, 2289, 1003, 3140. Tendo suas despesas correntes à Secretaria Municipal de Educação, que foram Realizadas com os Projeto/ Atividade: 12.122.0008.2014.0000 que atende a Manutenção da Secretaria de Educação distribuídos em outros serviços de terceiros pessoa física, 12.785.0008.2017.0000 que atende a manut. do transporte escolar distribuídos em material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 12.846.0008.1013.0000 que atende a aquisição de equipamentos da secretaria mun. de educação, 12.846.0008.2014.0000 manutenção da secretaria de educação, que atendeu com diárias – civil, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 12.846.0008.2015.0000 manutenção dos encargos sociais educação que atendeu com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, 12.846.0008.2016.0000 manut. da rede municipal de ensino que atendeu com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 12.122.0008.4008.0000 aquisição de ônibus rural escolar 4x4 termo de comp.201901181-4 que atendeu com equipamentos e material permanente, 12.122.0008.3116.0000 convênio 04/22 - serviços de transporte escolar na zona rural do município de Rorainópolis que atendeu com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 12.122.0008.3135.0000 implantação e desenvolvimento do projeto comunidades ribeirinhas da Amazônia no município de Rorainópolis/RR que atendeu com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, 12.122.0008.3207.0000 aquisição de equipamentos de proteção individual-epis e material de higiene pessoal que		

atendeu com material de consumo, 12.122.0008.3213.0000 convênio nº 82/2022 seed fortalecimento da merenda escolar no município de Rorainópolis/RR que atendeu com material de consumo, 12.122.0008.3214.0000 contrapartida convênio nº 82/2022 seed fortalecimento da merenda escolar no município de Rorainópolis/RR que atendeu com material de consumo, 12.122.0008.3215.0000 convênio 84/2022 seed transporte escolar ll, que atendeu com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 12.123.0008.3108.0000 construção da escola municipal Hildemar Pereira termo comp.202103783-1 que atende com obras e instalações, 12.123.0008.3171.0000 construção de campo de futebol na vila Martins pereira município de Rorainópolis que atendeu com obras e instalações, 12.361.0008.2289.0000 aq.genêros al.merenda escolar-rec.próprio que atendeu com material de consumo, 12.846.0008.1003.0000 contrapartida convênios a serem firmados sec. de educação que atendeu com obras e instalações,

Programa: 0009	Denominação do Programa: GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Justificativa ADMINISTRAR GERIR E ACOMPANHAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: GERIR E ADMINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL	Público alvo: ESTUDANTES	
Resultados alcançados: Nas decorrências do ano de 2022, o programa 12.361.0009 , é quem garante que os recursos do FNDE, sejam repassados à Educação, distribuídos em nas ações: 2151: outras transferências do FNDE; o programa 12.846.0009 garante o recurso do QSE, distribuídos em nas ações: 2031: Manut. Programa quota salario edu. – QSE; 2034: Prog. nac. de transporte escolar – PNATE; o programa 12.123.0009 atende as ações 3149: construção de uma escola tipo I, padrão FNDE no distrito de Nova Colina; 3169: Construção da escola municipal de ensino inf.e fund.Zildeth Pulga Rocha; 3170: Contrapartida convênio construção da escola mun. de Ens. de Inf. e Fund. Zildeth Pulga		
Justificativas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa 0009, garante a Gestão do FNDE é atende à Secretaria de Educação, distribuídos em ações 1251, 2031, 2034, 3149, 3169 e 3170 . Tendo suas despesas correntes à Secretaria Municipal de Educação, que foram Realizadas com os Projeto/ atividade 12.846.0009.2031.0000 manut. programa quota salario edu. – QSE que tem atendeu com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 12.846.0009.2034.0000 prog. nac. de transporte escolar – PNATE que atendeu com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 12.123.0009.3169.0000 construção da escola municipal de ensino inf.e fund.Zildeth Pulga Rocha que atendeu com obras e instalações; 12.123.0009.3170.0000 contrapartida convênio construção da escola mun. de ens. de inf. e fund. Zildeth Pulga que atendeu com obras e instalações		

Programa: 0010	Denominação do Programa: GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Justificativa ADMINISTRAR GERIR E ACOMPANHAR ENSINO INFANTIL		
Objetivo: GERIR E ADMINISTRAR O ENSINO INFANTIL	Público alvo: ESTUDANTES	
Resultados alcançados: O Programa 12.365.0010 que estabelece a remuneração FUNDEB 70%, disponível na ação 2022: Remuneração de professores da Educação Infantil – FUNDEB 70%conforme estabelecido nos Art. §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal. “Os municípios devem utilizar recurso do FUNDEB na Educação Infantil e no Fundamental” sendo que no mínimo é de 70% devem ser destinados anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMED no ano corrente de 2021, ágil em conformidade com Art. §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal de 1988.		
Justificativas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa 0010 , garante a Remuneração de Professores da Educação Infantil – FUNDEB 70% tendo a Ação 2022 , em seu Projeto/Atividade: 12.365.0010.2022.0000, e suas despesa decorrente: em encargos Sociais; Contratação por tempo determinado: 3.1.90.04.00, vencimento e vantagens fixas pessoal civil: 3.1.90.11.00 e obrigações patronais: 3.1.90.13.00.		

Programa: 0011	Denominação do Programa: GESTÃO DO FUNDEB	Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Justificativa GERIR UMA MELHOR EDUCAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES DO FNDE NO MUNICIPIO		
Objetivo: MANTER AS OPBRIGAÇÕES DO FNDE NO MUNICIPIO.	Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Nas decorrências do ano de 2022, o programa 12.361.0011 que estabelece a remuneração do FUNDEB 70%, disponível na ação 2021: Remuneração ens. fundamental - FUNDEB 70%; o programa 12.365.0011 disponível na ação 2022: Remun. prof. educação infantil - FUNDEB 70%; o programa 12.782.0011 disponível na ação 1150: Reforma de Prédios Escolares – Fundeb, 2026: Manutenção do serviço de transporte escolar - FUNDEB 30%; o programa 12.846.0011 atende as ações 1160: Ampliação de equipamentos e imobiliários – FUNDEB, 2024: Remuneração dos profissionais da ADM. E Supervisor pedagógico – FUNDEB 70%, 2025: Manutenção da rede municipal de ensino - FUNDEB 30%. Conforme estabelecido nos Art. §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal. “Os municípios devem utilizar recurso do FUNDEB na Educação Infantil e no Fundamental” sendo que no mínimo é de 70% devem ser destinados anualmente à remuneração dos profissionais do magistério. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMED no ano corrente de 2022, ágil em conformidade com Art. §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal de 1988.		
Justificaticas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa 0011 , garante a Remuneração de Professores da Educação Infantil – FUNDEB 70% e suas despesa decorrente, distribuídos em ações 2021, 2022, 1150, 2026, 1160, 2024 e 2025 , que foram realizados com os Projeto/Atividade: 12.361.0011.2021.0000 remuneração ens. fundamental - fundeb 70%, que foi atendido com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; 12.365.0011.2022.0000 remun. prof. educação infantil - fundeb 70% que foi atendido com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; 12.782.0011.2026.0000 manutenções do serviço de transporte escolar - fundeb 30% que foi atendido com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 12.846.0011.2024.0000 remuneração dos profissionais da adm. e sup. pedagógico - fundeb 70% que foi atendido com contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas pessoal civil; 12.846.0011.2025.0000 manutenção da rede municipal de ensino - fundeb 30% que foi atendido com diárias - civil, material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, serviços de energia elétrica, equipamentos e material permanente.		

Programa: 0034	Denominação do Programa: ALIMENTAÇÃO, PNATE E NUTRIÇÃO	
Justificativa ATENDER E APOIAR O ENSINO ATRAVÉS DE UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ALUNOS DO MUNICIPIO		
Objetivo: GARANTIR ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO	Público alvo: ESTUDANTES	
Resultados alcançados: Nas decorrências do ano de 2022, o programa 12.361.0034 atende o PNAE da secretaria Municipal de Educação disponível nas ações 2122: PNAE - Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; o programa 12.365.0034 atende as ações 3136: PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE; 3137: PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRE ESCOLAR; o programa 12.366.0034 atende a ação 3138: PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -AEE.		
Justificativas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa 0034 garante o recurso proveniente do PNAE para secretaria Municipal de Educação e suas despesas decorrentes, distribuídos nas ações 2122, 3136, 3137 e 3138 que foram realizados com os Projeto/Atividade: 12.361.0034.2122.0000 PNAE - Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL que foi atendido com MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0034.3136.0000 PNAE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE que foi atendido com MATERIAL DE CONSUMO; 12.365.0034.3137.0000 PNAE- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRE ESCOLAR que foi atendido com MATERIAL DE CONSUMO; 12.366.0034.3138.0000 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –AEE que foi atendido com MATERIAL DE CONSUMO.		

Programa: 414	Denominação do Programa: TRANSPORTE ESCOLAR	Horizonte Temporal: CONTÍNUO
Justificativa GARANTIR AO ALUNO CONDIÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESCOLA		
Objetivo: MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO	Público alvo: ESTUDANTES	
Resultados alcançados: O Programa Manutenções Operacionalizadas Transporte Escolar em despesas; proporcionaria a rede de ensino as locações de veículos para Transporte Escolar, o abastecimento de combustível para frota Escolar dos ônibus escolar.		
Justificativas para não alcance:		
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O programa de Aplicações de Manutenções Operacionalizadas Transporte Escolar em despesas: 12.785.0414.2017.0000 com suas despesas correntes, material de consumo: 3.3.90.30.00, outros serviço de terceiro – pessoa física: 3.3.90.36.00 outros serviço de terceiro – pessoa jurídica: 3.3.90.39.00.		

Identificação do Programa de Governo	
Código	0012
Programa	
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Justificativa	
GARANTIR AOS HABITANTES A ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
Objetivo:	
MANTER A ATENÇÃO BÁSICA	
Público alvo:	
HABITANTES/POPULAÇÃO	
Resultados alcançados: A secretaria de saúde buscou através das Equipes e Servidores atenderem o que preconiza a legislação do SUS e principalmente a Lei 141/2012- Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Todas as ações desenvolvidas foram realizadas e foram alcançados os objetivos com a população do município.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: Lei nº 061/2001, Secretaria Municipal de Saúde como órgão do Poder Executivo Municipal. Lei nº 230/2013, Altera os dispositivos e artigos da Lei 061/2001. Lei nº 026/1998, Cria o Fundo Municipal de Saúde de Rorainópolis-RR. Lei nº 132/2007, Dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura de Rorainópolis. Lei nº 241/2013, Altera dispositivos e artigos da Lei 132/2007. Lei nº 092/2003, Dispõe o Estatuto do Servidor do Município. Lei nº 246/2013, Altera dispositivo e artigos da Lei 093/2003. Lei nº 233/2013, Cria os Cargos de Secretário Ajunto. Lei nº 268/2004, Dispõe sobre os cargos do provimento Efetivo. Lei 007/2012, Regulamenta o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: ✓ A programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; ✓ A vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador; ✓ A prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; ✓ A promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; ✓ Da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública; ✓ A articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos; ✓ A execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas. A Secretaria Municipal de Saúde conta em sua estrutura, com doze unidades de apoio, vinculadas ao macroprocesso de gestão, essenciais ao funcionamento da Instituição. As atividades executadas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2021, caracterizam-se pela atuação no conjunto de ações referentes ao processo de planejamento e orçamento das equipes vinculadas as unidades de saúde, bem como as atividades referentes aos convênios, sob a responsabilidade da SEMSA, celebrados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS. A partir desse macroprocesso, a SEMSA atua por meio de diversos processos de trabalho que propiciam a entrega de produtos às diversas áreas administrativas da Instituição, com destaque às atividades de planejamento das ações no PAS e no planejamento estratégico, bem como o monitoramento das informações registradas nos sistemas SIOPS e DIGISUS. Destacam-se também as ações que englobam as atividades relacionadas ao processo orçamentário (planejamento, elaboração, previsão das despesas e descentralização) bem como o acompanhamento e monitoramento das despesas realizadas pela SEMSA. A Secretaria Municipal de Saúde atua por meio de diversos processos de trabalho, os quais propiciam a entrega de produtos às unidades de saúde. Nesse sentido, destacam-se os seguintes macroprocessos conduzidos pela unidade no exercício de 2022: a) Sistema de Informação da Atenção Básica – e-SUS; b) Telessaúde;	

- c) Aquisição de Equipamentos Básicos (mobiliário e médico-hospitalares);
- d) Meio de Transporte (Terrestre e fluvial);
- e) Fortalecimento da Atenção Básica;
- f) Ações de imunização com cobertura satisfatória à população de acordo com as determinadas faixas etárias e aquisição de materiais de consumo;
- g) Centro Especializado em Reabilitação – CER III
- h) Unidade de apoio da Vigilância em Saúde nas vicinais 40's.

Identificação do Programa de Governo	
Código	0013
Programa	
Título	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE
Justificativa	
GARANTIR A QUALIDADE EM SAÚDE PARA OS HABITANTES DO MUNICIPIO	
Objetivo:	
MANTER A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	
Público alvo:	
HABITANTES/POPULAÇÃO	
Resultados alcançados: A Secretaria Municipal de Saúde através da sua equipe e colaboradores desenvolveram ações pertinentes a mesma, capacitou as equipes, promoveu eventos para que as atividades desenvolvidas em prol da comunidade ocorressem de forma efetiva e assim alcançando os objetivos e indicadores propostos no PPA..	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:	
Lei nº 061/2001, Secretaria Municipal de Saúde como órgão do Poder Executivo Municipal. Lei nº 230/2013, Altera os dispositivos e artigos da Lei 061/2001. Lei nº 026/1998, Cria o Fundo Municipal de Saúde de Rorainópolis-RR. Lei nº 132/2007, Dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura de Rorainópolis. Lei nº 241/2013, Altera dispositivos e artigos da Lei 132/2007. Lei nº 092/2003, Dispõe o Estatuto do Servidor do Município. Lei nº 246/2013, Altera dispositivo e artigos da Lei 092/2003. Lei nº 233/2013, Cria os Cargos de Secretario Ajunto. Lei nº 268/2004, Dispõe sobre os cargos do provimento Efetivo. Lei 007/2012, Regulamenta o exercício das atividades do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. . SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: ✓ A programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; ✓ A vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador; ✓ A prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; ✓ A promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; ✓ Da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública; ✓ A articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos; ✓ A execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas. ✓ Ações de imunização com cobertura satisfatória à população de acordo com as determinadas faixas etárias, assim como aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0014
Título	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Justificativa MELHORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O MUNICIPIO	
Objetivo: GARANTIR VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO	
Público alvo: HABITANTES/POPULAÇÃO	
Resultados alcançados: 1. Cobertura Vacinal Polio e Penta 95%: Resultado 71,8% de coberturas 2. Análise da turbidez da água 75%: Resultado 86,11% de cobertura 3. Vacinação antirrábica cães e gatos 80%: Resultado 93,48% de Cobertura 4. Visita Domiciliar 80%: Resultado 80% de cobertura 5. Redução de 30% dos casos autóctones de malária vivax: Resultado 82% de redução 6. 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias: Resultado, 98% de registros alimentados em tempo oportuno 7. 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no SIPNI: Resultado 85,5% de alimentação de salas 8. 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose): Resultado 58% de cobertura alcançada 9. 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados). 10. 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados. Resultado 57% examinados 11. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados 12. 2 testes de sífilis por gestante: resultado 93% das gestantes realizaram os testes 13. 15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior. Resultado 301% de ampliação 14. 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO): Resultado 98,8% preenchido com CBO 15. 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida: Resultado 100% foram notificadas 16. 100% de supervisão de monitoramento e	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: Item 1 não foi alcançado por divergência de informação no sistema SPNI, mas houve a cobertura alcançada conforme dados do e-SUS Item 8 não foi alcançado por divergência de informação no sistema SPNI, mas houve a cobertura alcançada conforme dados do e-SUS Item 10 não foi alcançado devido a não realização da falta de transporte para realização de 100% das buscas ativas dos contatos.	

Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:

A CMVS (Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde) define-se como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos à saúde. Tendo como fundamentos a lei 8.080/90 do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere à estrutura de gestão a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde se divide em 05 gerências (Vigilância Epidemiológica, Sistema, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e CEREST) 08 departamentos (Departamento de Controle de Doenças e Agravos; Departamento de Controle de Febre Amarela, Dengue, Zika e Chikungunya; Departamento de Controle de Malária; Departamento de Entomologia Médica; Departamento do Programa Nacional de Imunização; Rede de frio, Departamento de Controle de Zoonose; Divisão de Rede de Laboratórios de Malária; Departamento de Vigiágua.)

- A rede de frio organiza-se em central estadual e municipal, determinando o Centro de Referência para Imunobiológico Especiais e Salas de Vacina, viabilizando a adequada logística de doses de imunobiológicos distribuído pelo PNI, para o alcance da cobertura vacinal em todo o território de Rorainópolis/RR;
- O departamento de controle à malária organiza-se em 04 divisões, a rede de laboratório de diagnóstico e tratamento conta com o laboratório de revisão e controle de qualidade e mais 10 laboratórios de diagnóstico e tratamento. Compõe ainda uma equipe de Busca Ativa com 07 ACE. Além do mais, há ainda a equipe de Borrifação Intradomiciliar juntamente com equipe de implantação de MILDs que atuam no controle da doença;
- O departamento de Dengue desenvolve atividades no intuito de prevenir os focos do mosquito do gênero *Aedes*, a partir da integração do trabalho dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e os demais departamentos que compõem a Coordenação de Vigilância em Saúde. A partir das programações elaboradas por este departamento (DCFAD), os ACE's realizam inspeções criteriosas em terrenos baldios, no exterior das residências, em caixas d'água, calhas, telhados e demais depósitos que possam acumular águas visando eliminar focos do mosquito *Aedes* e possíveis criadouros do mosquito. Ademais é feito a aplicação de larvicidas e inseticidas com a finalidade de controlar a superpopulação do vetor transmissor e combater a circulação das arboviroses transmitidas pelo mosquito do gênero *Aedes*, que atualmente representa um grande desafio para os profissionais da saúde e para a população de Rorainópolis;
- O departamento de controle de zoonoses desenvolve atividades de vacinação antirrábicas no intuito de prevenir a transmissão da raiva, uma doença infecciosa viral aguda que pode afetar animais e seres humanos. O vírus que provoca a doença ataca o sistema nervoso central do hospedeiro, causando encefalite (inflamação no cérebro) e que evolui de forma bem rápida. Em consideração a gravidade do exposto acima, o departamento de controle de zoonoses desenvolve além da atividade vacinal, é feito também atividades de educação em saúde na comunidade.
- O departamento de Vigilância Ambiental atualmente se distribui em Vigiágua, que desenvolve atividades de supervisão e controle da qualidade da água, a fim de prevenir doenças relacionadas ao consumo de água inadequada para o consumo humano e a Entomologia Médica, ramo da Entomologia aplicada destinado ao estudo dos artrópodes. O estudo da entomologia médica e veterinária, objeto de aplicabilidade nos serviços a ser realizado no município, visa grupos aos quais associamos prejuízos à saúde humana e de animais domésticos. Sendo assim, os estudos taxonômicos e ecológicos desses grupos têm muita relação com o estudo da interação entre vetor, agente etiológico e hospedeiro (definitivos intermediários). Esta íntima interação faz com que ocorra o surgimento de patologias que podem causar danos à saúde do homem. Sendo assim, o Departamento de Vigilância Ambiental tem o objetivo de promover políticas de prevenção a fim de evitar ou inibir tais doenças. Ademais temos o programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano VIGIÁGUA, que realiza ações voltadas a vigilância da qualidade da água nos sistemas de abastecimento SAA, sistema individual de abastecimento SAI, solução alternativa coletiva SAC na sede e nos distritos do município.
- Para o acompanhamento das atividades executadas temos os uma equipe de sistemas de informação na operacionalização das ações e campanhas de vacinação, combate as arboviroses, combate à malária, leishmaniose entre outros agravos e notificações compulsória. Este departamento tem como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos às atividades de vigilância em saúde e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração e a farmacológica. Sendo eles SIM, SINASC, SINAN, SIES, SIPNI, ESUS, SIPNCD, SIVEP e GAL
- O departamento de Vigilância Sanitária, desenvolve conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos da saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens de prestação de serviços de interesse da saúde

Competências:**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

- ✓ A programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- ✓ A vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador;
- ✓ A prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
- ✓ A promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população;
- ✓ Da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;
- ✓ A articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;
- ✓ A execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Identificação do Programa de Governo	
Código	0015
Programa	
Título	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Justificativa APOIAR E MANTER A SAUDE DO MUNICIPIO	
Objetivo: GARANTIR A GESTÃO EM SAUDE PUBLICA MUNICIPAL	
Público alvo: HABITANTES/POPULAÇÃO	
Resultados alcançados: A Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde desenvolveu várias ações voltadas para a atenção a saúde municipal em atendimento ao que determina a legislação do SUS. O repasse do Fundo Nacional de Saúde foi de suma importância para o fundo, haja vista que é o que mais contribui para a prevenção e tratamento de doenças. Ações Desenvolvidas Pelas Equipes de Saúde Família – ESF, da Atenção Primária à Saúde e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS: • Ação de Saúde Bucal; • Reuniões sobre assuntos como IST, PNI, CER III; e outros • Treinamentos e capacitações aos profissionais . No exercício de 2022 realizou-se parte das atividades sendo destas, a maioria voltadas para as ações de imunizações e cobertura vacinal, com o Plano Municipal de Imunização, aquisição de materiais de consumo além de busca ativa realizada pela equipe volante da Vigilância em Saúde.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei 126/98, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerências dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo principal no exercício da gestão, proteger, promover e recuperar a saúde dos munícipes, bem como orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária, em consonância com as políticas e programas do Sistema Único de Saúde – SUS. Caracteriza-se pela implementação de um novo modelo de gestão e de atenção no âmbito do SUS, descentralizado, mediante uma gestão democrática e participativa promovendo o fortalecimento do Controle Social. Compete à Secretaria Municipal de Saúde: I. Planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção Básica, mediante gestão democrática e participativa; II. Coordenar o processo de gestão do SUS na Atenção Básica, para a promoção, proteção e recuperação da saúde; III. Planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações referentes a saneamento e edificações de saúde; IV. Orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde, segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária, em consonância com as políticas e os programas do SUS e em observância às práticas de saúde; V. Promover ações para o fortalecimento do controle social no SUS, no âmbito da Atenção Básica; e VII. Promover a articulação e a integração com os setores governamentais e não governamentais que possuam interface com a Atenção Primária a Saúde. Primária a Saúde e todo o processo de gestão, no âmbito do Sistema Único de Saúde, tem se destacado no cumprimento de suas finalidades relacionadas à atenção integral à saúde, à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para atuação em contexto intercultural e à gestão participativa e democrática por meio do controle social. Para a execução e cumprimento de suas finalidades, destacamos as atividades voltadas a atender os macroprocessos finalísticos da instituição. A Atenção Primária a Saúde é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade,	

ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. O referido macroprocesso finalístico visa proteger, promover e recuperar a saúde dos munícipes, considerando o fortalecimento da Atenção Básica, de modo a fortalecer a integração do SUS nos programas governamentais.

De modo que as ações de promoção da melhoria da saúde sejam realizadas nas unidades, integrada com as outras áreas, na utilização de outros espaços sociais para a realização de ações de promoção e prevenção a saúde, na utilização de mecanismos onde possibilite o acesso a todos os serviços oferecidos através do SUS, no campo de instrumento organizador da assistência, e na mudança do enfoque assistencialista para o preventivo e coletivo junto a população. Assim, grande parte dos esforços nessa área se deve a ampliação de programas implantados no município. Justifica-se também as ações de cunho a saúde mental onde são realizadas a Campanha Setembro Amarelo – com palestras de combate ao suicídio, tendo mostras em programas de rádio com a divulgação da campanha, a caminhada e panfletagem com a participação da Fanfarra e equipe da Secretaria Municipal de Saúde, palestras nas igrejas e escolas com professores e alunos. Com pacientes atendidos diariamente pela equipe de profissionais (psicólogos e psiquiatras, nestes atendimentos à um número significativo de crianças e adolescentes sendo preocupante devido a incidência de suicídios advindos dos agravos de saúde mental. Diante dos atendimentos realizados apresentados através dos acolhimentos realizados pelos profissionais do CAPS, que prontamente se mobilizam a desenvolver trabalhos voltados a cada caso, realizando palestras com os pacientes e familiares sobre a importância da prevenção dos problemas no âmbito dos agravos mentais, frisa-se trabalhos com arte terapia, e tratamentos com uso de medicamentos receitados e acompanhados pelo profissional competente (psiquiatra). A Secretaria Municipal de Saúde realizou ainda neste ano de 2022, realizou várias ações de controle das doenças transmissíveis prioritárias (DST/HIV/HV; TB; Malária, Dengue e doenças em eliminação), mediante a realização de oficinas, de manejos clínicos de hepatites virais, de controle intensificado da Tuberculose e da aquisição de insumos e equipamentos para controle vetorial. Durante o período apresentado foi dedicado ainda total importância ao Programa Nacional de Imunização, com a cobertura estabelecida através dos planos vigentes para atuação em todo território do município de Rorainópolis-RR.

REDE DE SERVIÇOS:

- ✓ 09 Laboratórios de diagnóstico de malária– SEMSA/Rorainópolis, localizados em: Santa Maria do Boiaçu, Drª. Yandara, Hospital Estadual, Vila Equador, Nova Colina, Vicinal 16, Martins Pereira, Vicinal 42 e a Unidade Volante;
- ✓ 01 Laboratório de Revisão Malária – SEMSA/Rorainópolis;
- ✓ 01 Laboratório de Análises Clínicas – SEMSA/Rorainópolis
- ✓ 01 Centro de Referência de Saúde do Trabalhador Regional (CEREST);
- ✓ 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
- ✓ 01 Centro de Saúde Dra. Maria Yandara – SEMSA/ Rorainópolis;
- ✓ 11 postos de saúde urbana e rural – SEMSA/ Rorainópolis (Vila do Jundiá, Martins Pereira, Vila do Equador, Nova Colina, Vicinal 16, Santa Maria do Boiaçu, Novo Horizonte, Novo Brasil, Anísio Silva, Gentil Carneiro e Centro);
- ✓ 13 Equipes de Saúde da Família – Modalidade I – SEMSA/ Rorainópolis;
- ✓ 08 Equipes de Saúde Bucal – Modalidade I – SEMSA/ Rorainópolis;

01 Centro Especializado em Reabilitação – CER III/Rorainópolis

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0119
Título	Gestão da Saúde
Justificativa APOIAR E MANTER A SAUDE DO MUNICIPIO	
Objetivo: GARANTIR A GESTÃO EM SAUDE PUBLICA MUNICIPAL	
Público alvo: HABITANTES/POPULAÇÃO	
Resultados alcançados: A Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde desenvolveu ações voltadas para as ações de cobertura de imunização da população conforme os parâmetros legais do PNI, busca ativa realizada pela equipe volante da Vilância em Saúde. Durante o ano de 2022 foram alocados emendas em prol do município para atendimento e desenvolvimento da Atenção Primária a Saúde e demais coordenações, beneficiando a população com a devida atenção e respeito inerentes aos serviços ofertados.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: ✓ Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 em Rorainópolis-RR; ✓ Plano Nacional de Imunização – PNI/MS; ✓ Resolução Nº 588, de 12 de Julho de 2018; ✓ Portaria Nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011; ✓ Plano Municipal de Saúde – Rorainópolis/RR.	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0016
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS
Resultados alcançados: Durante o ano de 2022, a secretaria de obras e infra-estrutura do município de Rorainópolis manteve suas atividades em execução constante, assegurando dentro da realidade suprientos fundamentais o desenvolvimento dos trabalhos Bem como para o pagamento de salários e diárias dos servidores desta secretaria. Tornando possível o funcionamento desta secretaria. Em 2022, foram firmados convênios e continuados os convênios já em andamento. • Execução de pavimentação de vias urbanas na sede de rorainópolis/rr - cr nº 1067.536-39/2019/caixa/mdr nº 894436/2019 • Conv.884154/dpn -pavimentação em blocos sextavados em via urbana com dreagem e calçadas no município de rorainópolis/rr • Pavimentação e recuperação de vias públicas no município de rorainópolis/rr.projeto básico 041/2022 • Decreto 035/2022.locação de patrulha mecanizada para atender vicinais , ruas e avenidas do Município de rorainópolis/rr • Contratação de empresa para execução de sev. De pavimentacao de vias no município de rorainópolis/rr.conv.859622/2017 • Construção de calçadas no município de rorainópolis/rr.projeto básico 023/2022 • Conv. 169/2019 imp.de rede elétrica incluindo serv.de iluminação pública p/atender a sede mun.rorainópolis/rr • Emenda especial p.a 09032022-015635/2022 obras e serviços de engenharia para implantação de estrada vicinal união • Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de rorainópolis/rr • Convênio 170/2019 serviços de iluminação pública para atender o gentil carneiro brito e av.vic 01 rorainópolis/rr	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: É de competência da a secretaria de obras e infra-estrutura do município de Rorainópolis - a programação, coordenação e execução da política urbanística do município, - a fixação das diretrizes e políticas de tráfego urbano - a execução das atividades de manutenção das praças municipais - a execução das atividades a programação, coordenação e execução das atividades de manutenção do município e a coordenação e execução da política de obras públicas do município, abrangendo construções, reformas e reparos - a abertura de vias públicas e - a execução de obras -garantir a qualidade na dreagem e saneamento ,pavimentação, construção civil, calçamento, manter e conservar as estradas vicinais do município	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0019
Título	DRENAGEM E SANEAMENTO
Justificativa MELHORAR AS CONDIÇÕES DO SANEAMENTO MUNICIPAL	
Objetivo: GARANTIR E QUALIDADE DE DRENAGEM E SANEAMENTO PÚBLICO	
Público alvo: SECRETARIA DE OBRAS	
Resultados alcançados: • Pavimentação com paralelepípedo, calçada, meio fio e sarjeta em trechos das ruas do bairro Osmar Pereira do município de Rorainópolis/RR • Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Rorainópolis • Conv. 884154/dpn - pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Rorainópolis/RR	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: É de competência da Secretaria de Obras e Infra-estrutura do município de Rorainópolis - a programação, coordenação e execução da política urbanística do município, - a fixação das diretrizes e políticas de tráfego urbano - a execução das atividades de manutenção das praças municipais - a execução das atividades de programação, coordenação e execução das atividades de manutenção do município e a coordenação e execução da política de obras públicas do município, abrangendo construções, reformas e reparos - a abertura de vias públicas e - a execução de obras - garantir a qualidade na drenagem e saneamento, pavimentação, construção civil, calçamento, manter e conservar as estradas vicinais do município	

Identificação do Programa de Governo	
Código	0020
Programa	
Título	RECUPERAÇÃO DE VICINAIS
Justificativa MELHORAR E GERIR A ESTRUTURA URBANA MUNICIPAL	
Objetivo: MELHORAR A ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO	
Público alvo: SECRETARIA DE OBRAS	
Resultados alcançados: Em parceria com outras secretarias, a SEMOI realizou diversas ações paleativas de recuperação em vicinais trabalhos em pontos críticos. Foi feito um acordo de cooperação entre as secretarias. A secretaria de obras ficou responsável por quatro máquinas para reslizar operações de tapa buraco, limpeza da sede das vilas e recuperação de vicinais. Foi realizado o acompanhamento das obras em execução nas estradas vicinais, distritos e sedes do município. Realização de identificação para melhorias da infra-estrutura em vias públicas e edificações do patrimônio público. Recuperação de pontos críticos das vicinais,nova colina, Vicinal Uniao, limpeza e tapa buraco em vila Nova Colina e Vila Progresso, tapa buraco em ruas da sede, recuperação de boeiros com recursos próprios realizados pela equipe da SEMOI. As máquinas utilizadas foram: uma Retroescavadeira, Pá carregadeira, Motoniveladora e uma caçamba	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: É de competência da a secretaria de obras e infra-estrutura do município de Rorainópolis - a programação, coordenação e execução da política urbanística do município, - a fixação das diretrizes e políticas de tráfego urbano - a execução das atividades de manutenção das praças municipais - a execução das atividades a programação, coordenação e execução das atividades de manutenção do município e a coordenação e execução da política de obras públicas do município, abrangendo construções, reformas e reparos - a abertura de vias públicas e - a execução de obras -garantir a qualidade na dreagem e saneamento ,pavimentação, construção civil, calçamento, manter e conservar as estradas vicinais do município	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	
Título	INFRA ESTRUTURA URBANA
Justificativa MELHORAR E GERIR A ESTRUTURA URBANA MUNICIPAL	
Objetivo: MELHORAR A A ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO.	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Limpezas das praças e vias públicas, Plantação de gramas e arborização para melhoria do paisagismo municipal, limpeza nos Cemitérios do município. Manutenção de praças do apoio ao turista.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0024
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO
Justificativa GARANTIR A POPULAÇÃO UM SERVIÇO URBANO E UM TRÂNSITO SEGURO	
Objetivo: GERIR A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Durante o exercício de 2022 foram desenvolvidas as seguintes ações: planejamento, monitoramento, controle de uso e a ocupação do solo urbano, emitindo licença para ocupação do solo e medições de terrenos, limpezas das praças e vias públicas, coletas de lixo realizadas diariamente, incluindo manutenção do lixão municipal, com abertura da via para o tráfego do caminhão coletor, recolhimento de entulho, desobstrução de bueiros para escoar água das chuvas até o sistema de esgoto que a despejará em local adequado, a locação de motobomba para melhorias das limpezas públicas, locação de 01 (uma) caçamba basculante para auxiliar na retirada de entulhos. Plantação de gramas e arborização para melhoria do paisagismo municipal, aquisição de 01 (uma) caixa d'água de 3.000 litros para auxiliar no serviço de irrigação das plantas e gramas plantadas nos canteiros das avenidas. Administração dos cemitérios: emissão de guias de sepultamentos, emissão de Autorização para Construção de Túmulos, cavar sepulturas manualmente, realização de sepultamentos, uso de retroescavadeira cedida para cavar sepulturas, limpeza nos Cemitérios do município. A Secretaria Municipal de Urbanismo, Interior e Trânsito é o órgão designado a estabelecer as diretrizes do planejamento, acompanhamento e controle da política urbana do município..	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:	
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAM tem como objetivo executar os serviços de trânsito e transporte de competência do município, bem como emissão de taxas relacionadas ao controle de transporte (Táxi, Lotações e Moto-Táxis) e os que eventualmente lhe sejam delegados pelos poderes competentes, na forma legal própria. Suas competências incluem: Emissão de guias para recolhimento de impostos (ISSQN, e outros afins); Emissão de alvarás para funcionamento de transporte; Controle e manutenção de faixas de pedestres (dentro da competência municipal);	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0026
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO
Justificativa	
GARANTIR A POPULAÇÃO UM SERVIÇO URBANO E UM TRÂNSITO SEGURO	
Objetivo:	
GERIR A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO NO MUNICIPIO.	
Público alvo:	
HABITANTES	
Resultados alcançados:	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:	
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL FUNDIÁRIO tem como objetivo tratar das regularizações fundiárias da sede e distritos do município, tais como; emissão de licenças de ocupação de solo, medições e desmembramentos, membramentos, aprovação de loteamento e notificações em áreas irregulares. Estabelecer diretrizes para a realização da política urbana do Município, visando garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade da vida de seus habitantes; Planejar, monitorar e controlar o uso e a ocupação do solo urbano.	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	027
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO Esfera de Recursos PPA - LOA (em R\$ 1,00)
Justificativa	
GARANTIR A POPULAÇÃO UM SERVIÇO URBANO E UM TRÂNSITO SEGURO	
Objetivo:	
GERIR A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.	
Público alvo:	
HABITANTES	
Resultados alcançados:	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento:	
O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO tem a responsabilidade de emitir e receber documentos tais como: Guias de sepultamentos, Autorização para construção de túmulo, Autorização de fechamento de rua, Ofícios, Organização de frequências, Escalas de funcionários, Requerimento de férias, Controle de entradas e saídas de equipamentos, ferramentas, entre outros. Programar, coordenar e executar a política urbanística do Município; Promover a atualização e identificação dos logradouros; Estabelecer o gerenciamento dos serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano; Administrar os cemitérios municipais.	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0027
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE, CIENCIA, TECNOLOGIA E TURISMO
Justificativa GARANTIR CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE PARA POPULAÇÃO MUNICIPAL	
Objetivo: MANTER GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Durante o ano de 2022, a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do município de Rorainópolis se manteve atuante, realizando as atividades de sua competência de forma efetiva, garantindo os materiais básicos necessários para o andamento dos trabalhos (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, manutenção de centrais de ar, telefonia e Internet, combustível, materiais gráficos e despesas administrativas) bem como para o pagamento de salários e diárias dos servidores desta secretaria, manutenção e revisão de veículos, aquisição de pneus. Tornando possível o funcionamento desta secretaria de forma ininterrupta na emissão de licenças ambientais, certidões de uso e ocupação do solo, realização de eventos envolvendo a comunidade, palestras em escolas e universidades, parcerias, fiscalização, vistorias, educação ambiental, distribuição de mudas para reflorestamento e cartilhas, confecção de placas e lixeiras, limpeza de recursos, apoio a eventos municipais.	
Justificativas para não alcance: -	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; Articular e integrar ações e atividades intermunicipais, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação; Abrir processo administrativo para apuração de infrações em decorrência da inobservância da legislação vigente; Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na prefeitura; Melhorar continuamente a qualidade do meio ambiente e prevenir a poluição em todas as suas formas; Exercer ação de fiscalização em cumprimento à legislação vigente no país; Emitir laudos e parecer técnico a respeito dos pedidos de localização e funcionamento de fontes e atividades potencialmente poluidoras; Lavar autos de infração, expedir notificações, interdições e embargos em questões ambientais; Promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no município; Favorecer condições na promoção da educação e interpretação ambiental, bem como a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; Fomentar a pesquisa em aquicultura e pesca, principalmente no dimensionamento dos estoques pesqueiros, dinâmica das espécies, vocações e potencialidades no bioma, zoneamento aquícola, organização e ordenamento da atividade da aquicultura e pesca; Incentivar a produção do artesanato local; Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental. DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL: Competência e responsabilidades da SEMACT; DEPARTAMENTO DE TURISMO, AQUICULTURA E PESCA: Competência e responsabilidades da SEMACT.	

Identificação do Programa de Governo	
Código	0029
Programa	
Título	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Justificativa GARANTIR A POPULAÇÃO UM CONSELHO TUTELAR EFICIENTE E ATIVO	
Objetivo: MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIPIO	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Durante o ano de 2022, o conselho tutelar do município de Rorainópolis se manteve atuante tendo em vista que foi um período crítico, ainda em isolamento social os casos de abuso se intensificaram de forma efetiva e ininterrupta.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS: Órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Comoete ao CONTUR atender, estudar e encaminhar os casos de crianças e adolescentes violados em seus direitos, emitir requisições de serviços aos órgãos governamentais e não-governamentais de atendimento à população infanto-juvenil em situação de risco pessoal e social e fiscalizar as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0030
Título	GESTÃO DA SECRETARIA DE TRAB. E BEM ESTAR SOCIAL
Justificativa GARANTIR A OS HABITANTES O FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA	
Objetivo: MANTER A SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Dentro do programa 0030 existem dois projetos/atividades: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, onde através desse programa foi possível manter as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social durante todo o exercício de 2022 de forma mais eficaz, ainda no impasse dos repasses federais serem realizados em datas imprevisíveis e também com reduções dos mesmos, houve a necessidade de uma contrapartida maior para garantir os materiais básicos necessários para o andamento dos trabalhos (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, combustível, materiais gráficos e despesas administrativas, como pagamento de água, luz, aluguéis, entre outros) bem como para o pagamento de salários e diárias dos servidores desta secretaria. 2 – MANUTENÇÃO DA LANCHAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, Esse recurso foi fundamental para garantir o pagamento do condutor habilitado para sua condução, bem como o combustível para seu uso. A Lancha é utilizada em ações da Secretaria de Desenvolvimento Social nas comunidades ribeirinhas, levando a equipe para oferta de serviços como os de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, é também utilizada pelo conselho tutelar nos casos de denúncias e campanhas de prevenção nas comunidades do Baixo Rio Branco.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL: Programa de contrapartida municipal destinado a manutenção da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social que é responsável pela realização de todas as atividades administrativas, bem como apoio às ofertas de serviços e programas socioassistenciais. MANUTENÇÃO DA LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Programa de cofinanciamento federal destinado à manutenção da Lancha da Assistência Social, doada pelo MDS, e para garantia do transporte da equipe e materiais necessários à oferta dos serviços e ações de proteção social a comunidades em que o acesso se dá por meios marítimos	

Identificação do Programa de Governo	
Código	0031
Programa	
Título	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Justificativa MELHORAR E APOIAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DOS MUNICIPIO.	
Objetivo: GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Público alvo: HABITANTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Resultados alcançados: Garantia da Efetividade dos Serviços de proteção e acompanhamento, através da equipe de referência do CREAS, aos portadores de deficiência do município de Rorainópolis em situação de direitos violados, que ingressaram ao serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS é um serviço ofertado pela equipe de referência do CREAS, para pessoas com deficiência, com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0032
Título	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Justificativa INCENTIVAR E APOIAR AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO	
Objetivo: GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Dentro do programa 0032 existem três projetos/atividades: Através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Foram realizadas campanha de combate ao trabalho infantil em conjunto com o CREAS na sede e também nas vilas, bem como identificação e acompanhamento desses usuários do serviço e suas famílias. PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO DE ATIVIDADES DO CREAS): No decorrer do exercício de 2022, as atividades da equipe de referência do CREAS seguiram em sua total eferividade, onde foram realizados acompanhamentos a famílias e indivíduos em situação de direitos violados e risco pessoal e social, acompanhamentos de adolescentes em situação de Liberdade Assistida e serviço de abordagem. As visitas foram intensificadas e retomada a normalidade dos atendimentos. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: houve a retomada das atividades presenciais em parceria com o programa estação juventude que cedeu o espaço e alguns facilitadores e foram ofertados cursos e oficinas durante todo o ano de 2022 para crianças a partir de 6 anos, adolescentes e jovens.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: PETI é um Programa de âmbito nacional, confianciado pelo governo federal, que articula um conjunto de ações visando proteger e retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, resguardado o trabalho na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Ele é realizado dentro do Centro de Referência Especializado em Assistencia Social (CREAS). PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (GESTÃO DE ATIVIDADES DO CREAS): o CREAS é a unidade pública, confianciada pelo governo federal, de abrangência municipal que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. O CREAS conta com equipe especializada para atendimento, sendo 1 advogado, 1 psicólogo, 1 assistente social e 2 orientadores sociais. SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). realiza atendimentos em grupo com atividades culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.	

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0033
Título	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Justificativa GARANTIR A UM PAOIO A COMUNIDADE	
Objetivo: MANTER A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados: Projetos/atividades existente no programa 0033. ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA: O ano de 2022 foram realizados atendimentos como doação de cestas básicas para atender as necessidades da população de baixa renda que ainda sofria com os impactos causados pela pandemia com acompanhamento de profissional qualificado para identificação dessas situações, o município conseguiu suprir essa demanda com recursos próprios e através de doações. As famílias também foram atendidas com auxílio natalidade (enxovais), e auxílio funeral com urnas e transado destinado às famílias de baixa renda. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: Durante o exercício de 2022, foi garantida a manutenção dos conselhos municipais, os quais funcionaram de forma efetiva e de forma ininterrupta. PISO BASICO FIXO (CRAS): No decorrer do exercício de 2022 o CRAS foi dado continuidade ao acompanhamentos às famílias em situação de vulnerabilidade devido o período crítico que afetou ainda mais essa população. Também atendeu famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), foram oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir dos diagnósticos dos atendimentos realizados, o Cras promoveu a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, assim, possibilitou o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA: No ano de 2022 programa Bolsa Família do município de Rorainópolis realizou suas atividades de cadastro e atualização cadastral retomado de forma presencial. As visitas domiciliares com acompanhamento de assistente social aconteceram sempre que necessário. CRAS VOLANTE: Durante todo o exercício de 2022, a equipe do CRAS VOLANTE realizou visitas domiciliares para oferta dos serviços do PAIF, especialmente para verificação de situações críticas enfrentadas pelas famílias de pobreza e extrema pobreza, e também foi realizada a manutenção da oferta desse serviço com o pagamento da equipe específica, gastos com combustível, material de expediente, entre outras. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS: Esse programa possibilitou um auxílio para a manutenção da rede de assistência social e para manutenção dos indicadores de monitoramento.	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: ASSISTENCIA SOCIOECONÔMICA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA: Programa de cofinanciamento municipal para atender famílias em situação de vulnerabilidade com auxílios de serviços funerário, cesta básica e enxoval, ou no enfrentamento do estado de calamidade. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: Serviço destinado à manutenção dos conselhos municipais com o abastecimento de materiais básicos para realização das atividades. PISO BASICO FIXO (CRAS): O CRAS é uma unidade pública cofinanciada pelo governo federal, responsável	

pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município e contém equipe de referência para prestar atendimento à comunidade.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA: O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador desenvolvido pelo Ministério da Cidadania que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, e através desse programa o governo federal destina recursos para manutenção da oferta de serviços.

CRAS VOLANTE: É o trabalho volante realizado pelos CRAS que se caracteriza pelo deslocamento de profissionais exclusivos para este serviço, ao longo do território referenciado, com a finalidade de levar informações como também realizar pré atendimentos assistenciais, a ser complementados na unidade de CRAS.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS: Índice destinado a medir os resultados da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, bem como a articulação intersetorial Incentiva a obtenção de resultados qualitativos na gestão do SUAS, e através desse programa o governo federal destina recursos para manutenção da oferta de serviços.

CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS: Recurso previsto a ser destinado como contrapartida municipal de convênios firmados.

Identificação do Programa de Governo	
Título	Repasse de recursos extraordinários para municípios em situação de emergência e estado de calamidade pública no país. Portaria 751/2022
Justificativa Incrementar as ações do SUAS em decorrência dos impactos sociais enfrentados nos municípios	
Objetivo: Minimizar os impactos sociais enfrentados nos municípios, de modo a preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, e aumentar a capacidade de atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados. O recurso extraordinário da portaria 751/2022 teve como finalidade aumentar a capacidade de resposta do suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente a situação de calamidade pública decretada, garantindo o aumento da capacidade de atendimento da rede social assistencial no município as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços programas e benefícios sócio assistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento dos usuários, bem como equipar as unidades de atendimento com material permanente e manutenção salarial da equipe de referência. Esse incremento atendeu a Proteção Social Básica (CRAS) e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS) onde foram garantidos os materiais necessários para os atendimentos que devido ao contexto houve um aumento de fluxo. VALOR DO REPASSE CRAS: 566.496,00 CREAS: 106.552,12	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (GESTÃO DE ATIVIDADES DO CREAS): o CREAS é a unidade pública, confiada pelo governo federal, de abrangência municipal que tem como papel construir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. O CREAS conta com equipe especializada para atendimento, sendo 1 advogado, 1 psicólogo, 1 assistente social e 2 orientadores sociais. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): O CRAS é uma unidade pública cofinanciada pelo governo federal, responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município e contém equipe de referência para prestar atendimento à comunidade.	

Identificação do Programa de Governo	
Título	SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS GND3 - Pleito
Justificativa Justificativa: Repasse financeiro através de pleito para custeio das despesas dos serviços e programas da Rede Suas	
Objetivo: Minimizar os impactos sociais enfrentados nos municípios, de modo a preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, e aumentar a capacidade de atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados. Custeio dos programas com materiais de consumo e expediente, aumentando a capacidade de resposta do suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o aumento da capacidade de atendimento da rede social assistencial no município as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços programas e benefícios sócio assistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento dos usuários., VALOR DO REPASSE 310.254,78	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): O CRAS é uma unidade pública cofinanciada pelo governo federal, responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município e contém equipe de referência para prestar atendimento à comunidade. ; e provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.	

Identificação do Programa de Governo	
Título	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO GND3 - emenda
Justificativa Repasse financeiro através de emenda para custeio das despesas dos serviços e programas da Rede Suas	
Objetivo: Minimizar os impactos sociais enfrentados nos municípios, de modo a preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, e aumentar a capacidade de atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados. Custeio dos programas com materiais de consumo e expediente, aumentando a capacidade de resposta do suas no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo o aumento da capacidade de atendimento da rede social assistencial no município as famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; a preservação da oferta regular e essencial dos serviços programas e benefícios sócio assistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento dos usuários. VALOR: 150.000,00	
Justificativas para não alcance:	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): O CRAS é uma unidade pública cofinanciada pelo governo federal, responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município e contém equipe de referência para prestar atendimento à comunidade	

Identificação do Programa de Governo	
Título	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO GND3 - emenda
Justificativa Repasse financeiro através de emenda para aquisição de materiais permanentes para o Centro de Referência especializado em Assistência Social	
Objetivo: Equipar a unidade para melhor condições de atendimento às demandas	
Público alvo: HABITANTES	
Resultados alcançados.	
Justificativa para não alcance: voltado para aquisição de automóveis, equipamentos, e material permanente. O recurso encontra-se aplicado no mercado financeiro enquanto tramita o processo para adquirir os materiais pré estabelecidos para a unidade de atendimento do CREAS.	
Definição de competências e responsabilidade de cada setor/departamento: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (GESTÃO DE ATIVIDADES DO CREAS): o CREAS é a unidade pública, confiada pelo governo federal, de abrangência municipal que tem como papel construir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. O CREAS conta com equipe especializada para atendimento, sendo 1 advogado, 1 psicólogo, 1 assistente social e 2 orientadores sociais.	